

ESPORTES
E LAZER

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

JEEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ / 2024

Art. 1º A competição de xadrez dos Jogos Escolares de Belo Horizonte – JEBH/2024 obedecerá às regras oficiais da International Chess Federation e suas diretrizes, onde houver aplicabilidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, na modalidade Xadrez Rápido – Apêndice “A5” do FIDE Laws of Chess, observadas as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de xadrez acontecerá nas etapas municipal e estadual.

Art. 3º - Para o JEBH, cada escola poderá participar com até 3 (três) estudantes-atletas por módulo e naipes e com 1 (um) técnico para cada módulo e naipes.

Art. 4º - Módulos e naipes:

Módulo I (feminino/masculino) – Nascidos em 2010, 2011 e 2012.

Módulo II (feminino/masculino) – Nascidos em 2007, 2008 e 2009.

Art. 5º - Para a etapa estadual estarão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados em cada módulo e naipes.

Art. 6º - Os árbitros estabelecidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 7º - Até 30 minutos antes da hora marcada para o início da competição, o estudante-atleta deverá se apresentar documentado para a habilitação junto ao representante de arbitragem, de acordo com o art. 46 do Regulamento Geral do JEBH/2024.

Art. 8º - Para a participação na competição, será exigido o uso de camisa que contenha, obrigatoriamente, o nome da escola através da qual o aluno está registrado no sistema de inscrições do JEBH/2024.

§1º - Não serão aceitas improvisações para a inserção do nome da escola na camisa, tais como o uso de canetas ou de folhas coladas no tecido.

§2º - A inclusão do nome do sistema de ensino, do nome de fantasia da escola, do município, do estudante-atleta, de logomarca e/ou de marca esportiva na camisa será facultativa.

§3º - Será vedado o uso de sandálias, chinelos, shorts, bonés e camisetas sem mangas.

Art. 9º - Faltado 5 (cinco) minutos para o início de cada rodada, apenas os estudantes-atletas indicados no empareiramento e pessoas autorizadas pela arbitragem poderão permanecer na área de jogo. A partir desse momento, técnicos, acompanhantes e expectadores deverão se retirar desse espaço e não poderão retornar durante a rodada em curso.

Art. 10 - De acordo com o número de estudantes-atletas participantes, será adotado o Sistema Suíço de empareiramento ou o Sistema Round-Robin de empareiramento (todos x todos).

Parágrafo único - Para a competição com número igual ou superior a 7 (sete) estudantes-atletas, será adotado o Sistema Suíço de empareiramento em 5 (cinco) rodadas. Para número inferior a 7 (sete) estudantes-atletas, será adotado o Sistema Round-Robin de empareiramento (todos x todos), cujo número de rodadas estará condicionado ao número de competidores: 5 (cinco) rodadas para 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes-atletas e 3 (três) rodadas para 3 (três) ou 4 (quatro) estudantes-atletas.

Art. 11 - Os critérios de desempate a serem adotados serão diferenciados de acordo com o sistema de empareiramento.

§1º - Para o Sistema Suíço de empareiramento serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º: Buchhols - 1;
- 2º: Buchhols;
- 3º: FIDE;
- 4º: Sonneborn-Berger;
- 5º: Sorteio.

§2º - Para o Sistema Round-Robin de empareiramento serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º: Sonneborn-Berger;
- 2º: Número de vitórias;
- 3º: Sorteio.

Art. 12 - Na etapa estadual, exclusivamente, a competição de xadrez será realizada, quando no Sistema Suíço, em 6 (seis) rodadas e os critérios de desempate definidos obedecerão à seguinte ordem:

- 1º: Confronto direto;
- 2º: Buchholz;
- 3º: Sonneborn-Berger;
- 4º: Número de vitórias;
- 5º: Sorteio.

Parágrafo único - Sob a forma de festival, será realizada uma competição paralela à oficial na modalidade Xadrez Blitz, estabelecendo as seguintes condições:

- Os torneios serão mistos nos módulos I e II, nos quais os estudantes-atletas competirão conjuntamente em seus respectivos módulos;
- Serão adotadas as regras oficiais da FIDE - Apêndice "B.3";
- O tempo de reflexão por estudante-atleta será de 5min, knock-out;
- Durante a etapa estadual, a competição será executada no Sistema Suíço de empareiramento em 7 (sete) rodadas e serão adotados os mesmos critérios de desempate da competição oficial.

Art. 13 - O tempo de reflexão alocado a cada estudante-atleta será de 15min knock-out.

Art. 14 - O estudante-atleta que não se apresentar para jogar, em até 15 (quinze) minutos contados a partir da autorização do árbitro para o início da rodada, será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

Parágrafo único - O relógio do estudante-atleta ausente será acionado quando autorizado o início da rodada. Em caso de comparecimento, o estudante-atleta jogará a partida com o tempo remanescente.

Art. 15 - O estudante-atleta poderá faltar a uma única rodada e, caso não apresente justificativa ao árbitro antes da realização do empareiramento da rodada seguinte, terá o nome excluído das demais.

Parágrafo único - O estudante-atleta que precisar abandonar a competição deverá apresentar justificativa ao árbitro-chefe e à Comissão Organizadora por meio de seu representante.

Art. 16 - Será vedado o uso de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico na área de jogo. O estudante-atleta perderá a partida se seu aparelho estiver ligado ou emitir sinais sonoros ou luminosos.

Art. 17 - Recurso de estudante-atleta contra qualquer decisão da arbitragem deverá ser entregue assinado por meio de seu representante à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após o término da rodada/prova.

Art. 18 - A classificação oficial dos estudantes-atletas, nos módulos I e II e nos naipes feminino e masculino, será fundamentada nos resultados da modalidade xadrez rápido.

Art. 19 - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Prof. Welington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Coordenador Técnico

Prof^a. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 N° 015.108-G/MG
Supervisora Técnica

Prof^a. Tamara Menezes Lelles
CREF6 N° 044.326-G/MG
Agente Técnica

Denilton Novaes Campos Junior
CREF6 N° 024.794-G/MG
Analista de Políticas Públicas
Prefeitura de Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza
CREF6 N° 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte